

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 178/X/2025
de 01 de julho**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m), do artigo 175.º, da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Gilda Mariane Santos Monteiro, MPD
4. Maria de Fátima Silva Furtado, PAICV
5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 12 de junho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.